

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1025/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 534, de 07 de setembro de 2017, fica prorrogado, pelo período de 18 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2017, o reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situada na R. Trinta e Dois, 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima.
SRE – Metropolitana A

Publicado em 22/09/2017